DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.577/2022 (062673602).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo n° 6025.2022/0007224-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Daniel Monteiro Costa, CPF nº 070.942.098-60 .

Objeto: Palestras e debates - Daniel Munduruku - Escrevivências: Dos Becos aos Holofotes com Daniel Munduruku.

Data/Período: 12/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local Vinculado: Biblioteca Álvares de Azevedo (CSMB)

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 29.584/2022 (062675761).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Natalia Freitas Pereira, RF 855.454-4 e, como substituto, Erika Muniz Lins, RF 877.546.0.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2022/0006467-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (061893322) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020–SMC/G, **AUTORIZO**, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária **BARCELOS COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.267.295/0001-09**, visando a aquisição de livros comercializados pela vendedora, conforme Requisição de Material (061893053) e Listagem (061893161), correspondente a 51 (cinquenta e um) Títulos e 2703 (dois mil setecentos e três) Exemplares, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (062711421), para expansão e manutenção do acervo das Bibliotecas da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, pelo valor global de R$ 81.249,00 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais), para pagamento 30 (trinta) dias após o ateste da correta entrega do material e prazo de 30 (trinta) dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 28.929/2022 (062380397).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Janaina Pissinato, RF 778.604-2 e, como substituta, Ana Lúcia Moura Reis, RF 636026-9 (061957726).

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007055-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062442331), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jorge Franco de Oliveira (CPF nº 156.931.408-06).

Objeto: Oficina "Manhãs de Domingo: Mediação de leitura e cantigas infantis".

Data/ Período: 07/05/2022, 08/05/2022,15/05/2022 e 22/05/2022.

Local: Sala Infantil (Biblioteca Mário de Andrade).

Valor: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: Parcela única, que se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.0 26.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062629387).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística a servidora Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5).

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007059-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062444456), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Virgilio D'Auria (CPF nº 087.982.828-59) e os demais integrantes do grupo, por intermédio de PAULO VIRGILIO D AURIA 08798282859, inscrita no CNPJ sob o nº 36.606.121/0001-29.

Objeto: Sarau "Poetas do Tietê", integrando a programação da Biblioteca Mário de Andrade.

Data/ Período: 07 de maio de 2022, às 16h

Local: Espaço Tula Pilar Ferreira (Biblioteca Mário de Andrade)

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Forma de Pagamento: Parcela única, que se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.0 26.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062627946).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística a servidora Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5).

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2022/0005477-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (061995485) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020–SMC/G, **AUTORIZO**, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, a contratação direta da sociedade empresária **HUCITEC EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.453.535/0001-05**, visando a aquisição de livros comercializados pela vendedora, conforme Requisição de Material (062290051) e Listagem (062294839), correspondente a 12 Títulos e 29 Exemplares, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (062724645), para promover a expansão e manutenção do acervo da Biblioteca Mário de Andrade, pelo valor global de R$ 1.153,36 (Um Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para pagamento 30 (trinta) dias após o ateste da correta entrega do material e prazo de 3 (três) dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 29.102/2022 (062464654).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Luise de Jesus Souza, RF 855.217.7 e, como substituta, Aline Cassia Pereira Coelho, RF 843.413.1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

RETIRRATIFICAÇÃO

Processo n° 6025.2022/0006894-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 062784264, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na competência a mim delegada através da Portaria 37/2020-SMC-G, RETIRRATIFICO o despacho 062699553, para fazer constar o quanto segue: o valor da contratação é de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e não com constou.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006918-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062338902), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Bruno de Braga Dupré (CPF nº 311.487.188-77), líder da BANDA BRASATIVA, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de BR ORIGINAL PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.855.696/0001-45 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda Brasativa - Show da Banda Brasativa no CCJ Independente.

DATA/PERÍODO: 08/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. (062337849).

LOCAL: Arena (CCJ)

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.738 /2022 (062718492).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483 e, como substituto, Alexandre Ricardo, RF 779.213.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006794-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062234592), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CRISTINA MARIA DA SILVA (CPF nº 293.245.148-06) e os demais integrantes do grupo, conforme Carta de Exclusividade, por intermédio de CRISTINA MARIA DA SILVA 29324514806, inscrita no CNPJ sob o nº 29.869.156/0001-95.

OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Companhia Teatro da Investigação - A Menina Passarinho.

DATA/PERÍODO: 08/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (062232269).

LOCAL: Centro Cultural da Penha

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.572/2022 (062671042).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Valquiria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0007258-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (062642690), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Omo Afefe Marques da Silva (CPF: 411.218.548-00), por intermédio de CINEMARI PRODUCOES DE ARTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 97.532.967/0001-56.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - All Ice - Show All Ice

DATA: 08/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (062642682).

LOCAL: Palco Rua Interna (CCTL)

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva n° 29.830 /2022 (062759093).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Bruno Ferreira de Novais, RF 805.261.1 e, como substituto, Bruna Gomes Ferreira, RF 883.005.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0007164-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062578072), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: André Luiz de Alcântara Vieira (CPF nº 332.399.928-25), nome artístico "Dre Vilaqua", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de EDUARDO DIAS SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.801/0001-07 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Dre Vilacqua & M.F Grooves - Show de Dre Vilacqua & M.F Grooves no CCJ Independente.

DATA/PERÍODO: 08/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.(062577661).

LOCAL: Arena (CCJ)

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.734/2022 (062717646).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483 e, como substituto, Alexandre Ricardo, RF 779.213.1

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0007088-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (062484640), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alexsandro Soares de Lima, CPF nº 354.629.238-30.

OBJETO: Oficina de Música - Oficina de Composição Coletiva e Violão.

PERÍODO: de 19/05/2022 a 15/12/2022, totalizando 60 horas/aula, conforme proposta/cronograma (062484646).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Estúdio - Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 29.588/2022 (062678905).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483, e Alexandre Ricardo, RF 779.213.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSONº 01/FTMSP/2022

8510.2022/0000161-6. I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica de fl. 062891380 e na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181 de 02.09.2021, publicada no DOC de 03.10.2021, no uso da competência a mim delegada pelo anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012, em seu artigo 28, inciso XVI, com fulcro no art. 22, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, c.c a Lei Municipal nº 13.278/2002, HOMOLOGO para que produza efeitos, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/FTMSP/2020, no Edital de Licitação Modalidade Concurso nº 001/FTMSP/2022, e ADJUDICO o objeto do certame para a empresa JULIA DE SOUZA PORTELA-ME, CNPJ nº 28.856.449/0001-75, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a prestação de serviços de criação e confecção de figurinos para serem utilizados no espetáculo "Lampião, lá do Sertão", onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00, devendo ser cancelado o saldo remanescente.

II – Ficam designados a Servidora Yara Gonçalves de Melo – RF nº 644.664.7 como fiscal do Contrato e o Senhor Alexandro Robson Bertoncini – RF nº 539.170.9.

CONTRATAÇÃO DIRETA

8510.2021/0000519-9. I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica de fl. retro e com a competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181 de 02.09.2021, publicada no DOC de 03.10.2021, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 28, inciso XV do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, a contratação de serviços de lavagem e higienização de figurinos do Balé da Cidade de São Paulo emprestados a Escola de Dança de São Paulo, nas condições previstas no termo de referência de fls. SEI nº 060128889, por meio da empresa LAVÍSSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.183/0001-51 pelo valor total de R$ 2.472,60 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.39.00.00.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8510.2022/0000208-6. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da diretoria de formação de fls. SEI nº 062731025, e na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021 publicada no DOC de 03.10.2021 e art. 28, incisos I, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor do instrumentista pré-profissional da Orquestra Experimental de Repertório Sávio Silva Chagas, CPF nº 523.451.828-06, para pagamento do dia 19/04 como dia de trabalho, no valor de R$ 65,52 (sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.00.

DESLIGAMENTO DE BOLSISTA OER

8510.2019/0000441-5. 1. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação de fls. SEI 062804744 , ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com o instrumentista pré-profissional: FELIPE GALHARDI ROGRIGUES, CPF nº 419.234.468-86, que deverá ser desligado a partir de 19.05.2022 da Orquestra Experimental de Repertório - OER, de acordo com os artigos 28 e 29, I da Lei Municipal nº 11.227/1992.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0110592-5 - Designação de Fiscal - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de 13 (treze) veículos seminovos (até 3 anos de uso), com quilometragem livre, com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico-administrativas. Lote 02 - UNIVERSATIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. (EPP) – CNPJ: 20.050.000/0001-03 - Pregão: 65/SME/2020 - TC: 447/SME/2020 - I. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DESIGNO** como fiscais e gestor/suplente do Termo de Contrato nº 447/SME/2020, os servidores conforme informado por SME/COSERV/DIAL/ZELADORIA em SEI 062705711.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2019/0017161-2 - GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.727.241/0001-26 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos Centros Educacionais Unificados da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Lotes 05 e 12. - Aditamento - Prorrogação Contratual. - Pregão: 37/SME/2017 - Termo de Contrato: 31/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (062417269), de SME/CONT/DICONT/NUREM (SEI 062498468), de SME/COMPS/NUPEM (SEI 062590366), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 062716885), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto n.º 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO** , mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato n.º 31/SME/2019 (Lotes 05 e 12), mantido com a empresa GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.727.241/0001-26, para dele fazer constar a prorrogação por 06 meses a partir de 08/05/2022, com cláusula resolutiva. O valor mensal do aditamento será de R$ 913.567,09 (novecentos e treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ R$ 5.481.402,54 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00, indicada na Nota de Reserva nº 732/2022 (058281186). -II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados por SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA (062770093).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SME/2022

6016.2021/0111500-0 - Aquisição de blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite para o Centro de Estudos de Línguas Paulistano.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste esclarecer que o pregão em epigrafe é composto por 2 (dois) lotes (destinados à participação ampla de quaisquer interessados e lotes destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 1º, § 2º, Decreto Municipal 56.475/2015), nos quais estão agrupados diferentes itens (blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite) conforme disposto no item 1.2 do Edital.

Para o cadastramento das Propostas de Preços no sistema Comprasnet, deve-se obedecer o critério de julgamento e classificação, conforme consta no item 7.1 do Edital **menor valor global do lote**. Portanto, onde se lê "unidade", deve-se considerar "lote".

Esclarecemos ainda que tanto o **valor unitário** quanto o **valor total** a ser cadastrado no sistema Comprasnet, deve obedecer o critério de julgamento conforme estabelecido no item 7.1 do Edital, devendo ser cadastrado, então, o valor global do lote considerando os itens que compõe e o quantitativo.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 73/SME/2022– TERMO DE CONTRATO Nº 66/SME/2020

6016.2020/0019788-5 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018-COBES. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA – EPP -CNPJ Nº 12.065.400/0001-64.OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SG-COBES/2019, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial das Unidades Educacionais (UE's) e dos Centros Educacionais Unificados (CEU's) da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Prefeitura do Município de São Paulo, nas quantidades solicitadas pela área técnica e autorizadas pelo órgão gerenciador da ATA, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-COBES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, parte integrante deste ajuste. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorroga-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 6 de maio de 2022 às 05:03:18